## PORTARIA ADMINISTRATIVA № 1.686/2023.

"ERRATA"

"ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE № 1.685 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023".

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** O artigo 1º da portaria № 1.685/2023, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. CONCEDER, nos termos do artigo 487 da CLT, aviso prévio para rescisão dos contratos individuais de trabalhos, à partir de 12/12/2023, aos (as) empregados (as) públicos (as), abaixo relacionados, vinculados ao Contrato de Programa nº 391/2020, firmados entre o CIOP e o Município de Presidente Prudente-SP, observando-se a regra de redução de jornada de acordo com o previsto no artigo 488 da CLT, adotando-se o necessário:

AMANDA VANTINI B. IMPERADOR	215.490.848-95
CAMILA SANTOS MELLO VILELLA	404.036.958-05
JENIFER G. S. R. BALIZARDO	310.175.038-50
PAULA KIYOMI TOYOTA	171.833.628-41

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições das Portarias de Nº 1.685/2023.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 12/12/2023.

Presidente Prudente - SP, 13 de dezembro de 2023.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP